

FISCAL	MIRELLA DE SOUZA WERNEEK	10/240.756-7	AS/6º CAS/CREAS/ WANDA ENGEL
--------	--------------------------	--------------	---------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

(*) Republicado por incorreção no D.O.RIO Nº 125 de 16/09/2025, pág. 42.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.09.2025

ASS-PRO-2024/02202

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de junho de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2024
Valor Pactuado	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 59.409,51
Valor Aprovado	R\$ 45.573,71

ASS-PRO-2025/02110

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 73/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Maiο/2025
Valor Pactuado	373.379,47
Valor Apresentado	466.254,29
Valor Aprovado	450.184,57

ASS-PRO-2025/00589

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	Janeiro/2025
Valor Pactuado	R\$ 462.685,37
Valor Apresentado	R\$ 405.492,07
Valor Aprovado	R\$ 402.964,91

ASS-PRO-2024/02524

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025 referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Julho/2024
Valor Pactuado	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 46.842,80
Valor Aprovado	R\$ 34.998,56

ASS-PRO-2024/03190

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de agosto de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2024
Valor Pactuado	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 54.114,60
Valor Aprovado	R\$ 36.539,14

ASS-PRO-2024/03759

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Setembro/2024
Valor Pactuado	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 53.574,62
Valor Aprovado	R\$ 33.614,57

ASS-PRO-2025/00934

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	Fevereiro/2025
Valor Pactuado	R\$ 462.685,37
Valor Apresentado	R\$ 381.922,68
Valor Aprovado	R\$ 376.229,99

ASS-PRO-2024/04124

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2024
Valor Pactuado	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 51.060,10
Valor Aprovado	R\$ 38.306,56

ASS-PRO-2024/04573

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Novembro/2024
Valor Pactuado	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 71.320,27
Valor Aprovado	R\$ 60.926,40

ASS-PRO-2025/00218

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2024
Valor Pactuado	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 59.366,68
Valor Aprovado	R\$ 56.807,72

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/09/2025

Processo nº ASS-PRO-2023/01142

- TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no D.O.Rio nº 108, página 29, coluna 1, de 25 de agosto de 2025;
- APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 3515-3533, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
- AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 87/2024 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Central de Oportunidades, CNPJ 39.845.862/000-50, que tem por objeto de prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 6 (seis) meses, de 01/10/2025 a 31/03/2026, e valor de R\$ 771.063,65 (setecentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014, nos art. 25 e 38, inciso I, alínea “c”, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 01/09/2025

ASS-PRO-2025/02769

Onde se lê: com fundamento no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021;

Leia-se: com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 115 de 03/09/2025, pág.84, 2ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6581 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão Nº 171/2021 - Cegonha Carioca celebrado com a Organização Social FAS para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/37093 de 16/09/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).